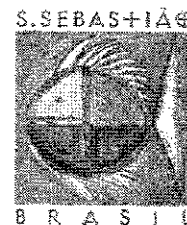


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar n° 168/2013



PORTARIA

N° 29/2021

*"Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **SAMARA JUNIA PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 65653-4 admitida em 17 de outubro de 2019, ocupante do cargo de assessor administrativo, com lotação na **DIRETORIA FINANCEIRA**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2021.

São Sebastião, 10 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra